



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 004/2017
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R021/2016-SMS/NTCSS**

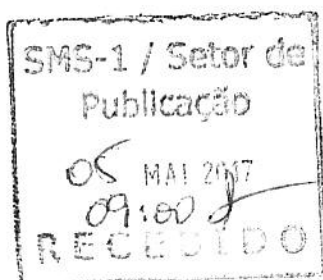
PROCESSO Nº: 2015-0.239.136-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Prorrogação do Plano de Trabalho para o período de 01/05/2017 a 31/05/2017. Aplica para o período supra o plano orçamentário referente ao 12º mês de execução contratual, no valor de R\$ 9.444.395,50. Estabelece o indicador "Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras" da Matriz de Indicadores de Qualidade, com 100 pontos para medição do período de 01/05/2017 a 31/05/2017.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar – Vila Buarque, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 004/2017 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº R021/2016 SMS/NTCSS**, visando prorrogar o Plano de Trabalho integrante do Contrato retromencionado para o período de 01/05/2017 a 31/05/2017, perfazendo o valor de R\$ 9.444.395,50 (Nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), bem como estabelecer o indicador "Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras" da Matriz de Indicadores de Qualidade, com 100 pontos para medição do período de 01/05/2017 a 31/05/2017, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.




Daniel Simões de Carvalho Costa
Chefe de Gabinete
SMS.G

